

EDUARDO GUIMARÃES BORGES  
CONSELHEIRO ELEITO  
DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

DÉBORA MACHADO ARAGÃO  
PRESIDENTA DA ADEPRO

Ata da 275ª (ducentésima septuagésima quinta) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão Extraordinária realizada no dia 26/07/2023. Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, por videoconferência, reuniram-se o Conselheiro Nato, Defensor Público-Geral do Estado e Presidente da sessão, VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA; o Conselheiro Eleito, Defensor Público de nível 4, SÉRGIO MUNIZ NEVES (*videoconferência*); os Conselheiros Eleitos, Defensores Públicos de Nível 3, RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES (*videoconferência*) e LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES (*videoconferência*); o Conselheiro Eleito, Defensor Público de nível 1 EDUARDO GUIMARÃES BORGES (*videoconferência*); a Defensora Pública DÉBORA MACHADO ARAGÃO (*videoconferência*), presidenta da Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado de Rondônia; ausente justificadamente o Conselheiro Nato em razão de compromissos institucionais, Corregedor-Geral MARCUS EDSON DE LIMA; a Conselheira Eleita, Defensora Pública de Nível 4, LILIANA DOS SANTOS TORRES DO AMARAL; a Conselheira Eleita, Defensora Pública de Nível 2, RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO (em razão de evento na SEJUS). O Presidente realizou a contagem de presentes e, havendo quórum regimental (art. 71 do RI) com a presença inicial de CINCO conselheiros votantes, declarou instalada e aberta a reunião. O Presidente determinou ao Secretário-Geral do Conselho Superior, designado para o ato, que realizasse a leitura da pauta, que constou o seguinte procedimento; Item único – Processo nº 3001.102581.2023 – Classe: Outras matérias – Assunto: Proposta de plano plurianual 2024-2027 – Interessado: Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Passou-se às matérias de EXPEDIENTE, na ordem fixada pelo art. 69 do RI do CSDPE/RO. I. Verificação de ata (art. 74 do RI): sem verificações; II. Comunicações e requerimentos (art. 75 do RI): não houve; III. Relato sobre providências (art. 76 do RI): Sem providências a relatar. IV. Momento aberto (art. 77 do RI): não houve inscritos; Passou-se ao item único da pauta.

Item único – Processo nº 3001.102581.2023 – Classe: Outras matérias – Assunto: Proposta de plano plurianual 2024-2027 – Interessado: Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O Presidente do Conselho Superior, Victor Hugo de Souza Lima, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, concedeu a palavra à servidora Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo, Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão - DPOG, que realizou a apresentação da proposta do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 para os Conselheiros presentes. Posta a matéria em discussão, todos os Conselheiros presentes manifestaram-se pela aprovação da Proposta apresentada (Plano Plurianual PPA – 2024/2027). O Presidente declarou aprovada, à unanimidade, a proposta em questão. Finda a apresentação, o Presidente do Conselho Superior elogiou os trabalhos realizados pela Servidora Rayanne Cristina, estendendo os cumprimentos a toda equipe do setor de Planejamento, Orçamento e Gestão.

V. Encerrada a ordem do dia, foi franqueada a palavra aos presentes para considerações finais.

Nada mais. Finalizada a reunião às 15h17m, sendo a ata lavrada por mim, DIEGO CÉSAR DOS SANTOS, Defensor Público, Secretário-Geral do CSDPE *designado para o ato*, \_\_\_\_\_, e assinada pelos presentes em reunião virtual. Porto Velho, 26 de julho de 2023.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
CONSELHEIRO NATO  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

SÉRGIO MUNIZ NEVES  
CONSELHEIRO ELEITO  
DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
CONSELHEIRO ELEITO  
DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES  
CONSELHEIRO ELEITO  
DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

EDUARDO GUIMARÃES BORGES  
CONSELHEIRO ELEITO  
DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

DÉBORA MACHADO ARAGÃO  
PRESIDENTA DA ADEPRO

### Ediais

EDITAL Nº 77-02, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Divulga lista de inscritos para formação de lista tríplice de indicação para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para o biênio 2023-2025.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do artigo 104 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e dos artigos 17 da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a inscrição realizada para a formação de lista tríplice ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para o biênio 2023-2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O candidato inscrito para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, biênio 2023-2025:

1- Hans Lucas Immich.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FELIPE DE MELO CATARINO  
Defensor Público  
Secretário-Geral do Conselho Superior designado para o ato

